

pela Administração Pública na época do procedimento licitatório (projeto básico, planilha orçamentária e cronograma), os quais devem ser seguidos fielmente.

#### 4. DATAS E PRAZOS

<b>Data Prevista para Início dos Produtos/Serviços:</b>	A partir da assinatura desta Ordem de serviço
<b>Data Prevista para Entrega dos Produtos/Serviços:</b>	12/02/2027
<b>Prazo Total do Contrato (com a garantia):</b>	31/12/2027

#### 5. CONTRATADA

<b>Preposto da Empresa (Nome)</b>	Walmir Guerra de Oliveira Neto
<b>Qualificação</b>	Representante Legal - Sócio-Administrador
<b>Assinatura</b>	

O presente documento segue assinado pelo Fiscal Requisitante da Solução, Gestor do Contrato e/ou Preposto da Contratada.

Emanuella Maria Araújo de  
Sousa Fiscal de Contrato

Rodrigo Amorim Oliveira  
Nunes Secretário de Estado  
Cultura-SECULT

SECULT-PI

Praça Marechal Deodoro, 816 - Bairro Centro, Teresina-PI

Referência: Processo nº 00022.002092/2024-90 SEI nº 0022332725

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 15931, datada de 29 de maio de 2026.)*

### **AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO PIAUÍ - AGRESPI-PI**

#### **EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2026**

**Processo SEI nº 00237.000270/2026-94**

**Espécie:** Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram a Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí - AGRESPI e a Agência Reguladora de Serviços Públicos do



Estado de Sergipe - AGRESE.

**Objeto:** Estabelecer a cooperação técnica entre a AGRESPI e a AGRESE para promover o intercâmbio de conhecimentos e o desenvolvimento de boas práticas regulatórias, no âmbito dos serviços públicos estaduais, visando a melhoria da regulação técnico-operacional dos setores regulados por meio de reuniões técnicas, promoção de eventos, atividades de pesquisa, permuta de expertise técnica, tecnológica e de documentos, e capacitação entre ambas as Partícipes.

**Vigência:** 4 (quatro) anos, contados da data da assinatura eletrônica da última partícipe, podendo ser prorrogado mediante celebração de Termo Aditivo, observadas as disposições constantes no instrumento.

**Fundamento Legal:** Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013; Decreto Federal nº 8.420, de 18 de março de 2015; Lei Federal nº 9.613, de 3 de março de 1998; Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD); e demais legislações correlatas aplicáveis.

**Recursos Orçamentários:** Não haverá transferência de recursos financeiros ou doação de bens entre as partícipes para execução do Acordo. As despesas necessárias à consecução do objeto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias de cada instituição, conforme suas respectivas responsabilidades.

**Data da assinatura:** 27 de maio de 2026.

**Assinam:**

Pela Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí - AGRESPI: Thaís de Aragão Oliveira Araripe Palmeira Dias, Diretora-Geral.

Pela Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe - AGRESE: Luiz Hamilton Santana de Oliveira, Diretor-Presidente.

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 15937, datada de 29 de maio de 2026.)*

**Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí**

**EXTRATO DE TERMOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - DTO/2026**

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 04/2026**

**COOPERANTES:** Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI e a COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR FLOR DO GURGUEIA - PI.

**OBJETO:** representado por ações e atividades a serem desenvolvidas em parceria entre a ADAPI e a COOPAFFG - PI, visando o atendimento às normas zoofitossanitárias, para uma maior eficiência do serviço de defesa agropecuária e o desenvolvimento do agronegócio.

